



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ofício n.º 555/GSC

Unai (MG), 30 de dezembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 50/2024, de autoria do Vereador Cleber Canoa, que institui a Política Municipal de Atenção à Oncologia Pediátrica, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 27 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Unai	
Protocolo nº	25793/2024
Unai - MG,	30 / 12 / 2024
Div.	Comunicação Interna

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3677-0500 - CEP 38.610-066 - UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> - E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE**
- **VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03*.**6-*9 em 30/12/2024 14:40:01, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 14W5.4840.201X.A71H.2618, Com fundamento na Lei Nº
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 284.E09 - Tipo de Documento: **OFÍCIO** - Nº 816/SERDA/2024.

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.81*.**6-*2, em 30/12/2024 - 14:38:48

Código de Autenticidade deste Documento: 1441.8R38.748A.U17R.6864

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

